

MRN 4680

Lei nº 375

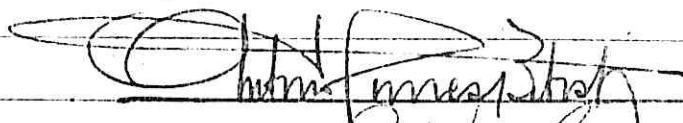
Abre crédito especial

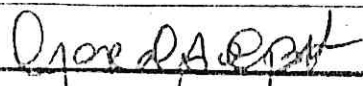
O Povo do Município de Itabrito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial Cr\$ 20.541,20 (vinte mil quinhentos e quarenta e um angueiros e vinte centavos, para pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários de contribuições relativas aos exercícios de 1955 a 1959.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito,
28 de fevereiro de 1961.


Prefeito Municipal


Secretário